



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1.120/92 - Reautuado em 13-05-94
INTERESSADA : Faculdade de Tecnologia de Birigüi
ASSUNTO : Relatório Anual de 1993
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 579/94 CETG "D" APROVADO EM 21-09-94
COMUNICADO AO PLENO EM 19-10-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Birigüi encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIACÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 205 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Tecnologia de Birigüi desenvolveu suas atividades nesse período com 26 professores e 218 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Tecnólogo em Processamento de Dados
Desenho Industrial



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2

PROCESSO CEE Nº 1.120/92

PARECER CEE Nº 579/94

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1993 da Faculdade de Tecnologia de Birigüi, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 04 de agosto de 1994.

a) *Cons. Eduardo Storópoli*
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guimar Rava Alves, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina F. de Camargo, Melânia Dalla Torre e Henrique Gamba.

Sala das Sessões, aos 21 de setembro de 1994.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*
Presidente - CETG

Publicado no D.O.E. em 20/10/94 Seção I Páginas 11/12.